



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



83.102.335/0001-48

PORTARIA N.º 342/2016

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 64 §1º da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 1558/2016.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, a Senhora **ADELINA DIAS PEREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, Nível E-3, carga horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE

Balneário Piçarras (SC), 20 de outubro de 2016.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda